



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

## CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

EXERCÍCIO DE 1982

**ASSUNTO:**

Projeto de Lei nº 009/82

**INICIATIVA:**

Vereador José Américo Mignoni

**HISTÓRICO:**

Denomina <sup>Helcio</sup> Helcio Fornazier, a rua projetada no Bairro Recanto.

### AUTUAÇÃO

Aos vinte e dois dias do mês de março do ano de mil novecentos e oitenta e dois, autuo o supra-citado e mais documentos que se seguem

Período da Presidência: 1981 a 1982

Presidente: Valter Stel Cock

Vice-Presidente: Astor Dilen dos Santos

1º Secretário: Juracy Magalhaes Gomes

2º Secretário: \_\_\_\_\_



Registro-ss. Autua-ss.  
Sala das Sessões, ...../...../19.....

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

(Rubrica do Presidente)

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

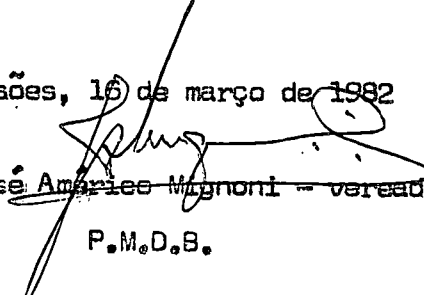
PROJETO DE LEI Nº 009/82

Dá nome a rua no Bairro Recanto e  
dá outras providências

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se rua HELCIO FORNAZIER, a rua projetada no Bairro Recanto, que se inicia na rua Manoel Cypriano no alto do Antigo Instituto Padre Anchieta, paralela a rua Luiz Sacramento.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de março de 1982

  
José Américo Mignoni - vereador

P.M.D.B.

J U S T I F I C A T I V A

Helcio Fornazier era uma figura estimada não apenas por ser ele próprio, simpático, afável, trabalhador, como também por ser membro de uma das mais antigas famílias de Cachoeiro de Itapemirim, filho que era, de Carlos Fornazier e D<sup>ca</sup> Tereza Crinadon Fornazier.

Nascido em Cachoeiro no dia 6 de julho de 1936, veio a falecer, ainda moço, no esplendor da vida, em 8 de junho de 1978. Porém, soube fazer e conquistar amigos, despontando como um autêntico trabalhador dedicado à família e às coisas de nossa terra. Seu desaparecimento aos 42 anos deixou um vazio enorme em Cachoeiro. Casado com Geruza Coelho (filha do ex-vereador Aylton Coelho Costa), deixou os seguintes filhos: Karina, Katia, Kelina e Helcio Fornazier Filho.

Pelo seu passado de luta, pela descendência, por seu espírito altruístico, Helcio se torna merecedor desta homenagem.

Sala das sessões, 16 de março de 1982

  
José Américo Mignoni - vereador

P.M.D.B.



Registre-se. Autue-se.

Sala das Sessões. .... / ..... / 19.....

ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

(P. M. D. B. do Presidente)

PROJETO DE LEI Nº 009/82

Dá nome a rua no Bairro Recanto e  
dá outras providências

ARTIGO 1º - Passa a denominar-se rua HELCIO FORNAZIER, a rua projetada no Bairro Recanto, que se inicia na rua Manoel Cypriano no alto do Antigo Instituto Padre Anchieta, paralela a rua Luiz Sacramento.

ARTIGO 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Sala das sessões, 16 de março de 1982

José Américo Mignoni - vereador

P.M.D.B.

J U S T I F I C A T I V A

Helcio Fornazier era uma figura estimada não apenas por ser ele próprio, simpático, afável, trabalhador, como também por ser membro de uma das mais antigas famílias de Cachoeiro de Itapemirim, filho que era, de Carlos Fornazier e D<sup>ca</sup> Tereza Crisnadora Fornazier.

Nascido em Cachoeiro no dia 6 de julho de 1936, veio a falecer, ainda moço, no esplendor da vida, em 8 de junho de 1978. Porém, soube fazer e conquistar amigos, despontando como um autêntico trabalhador dedicado a família e às coisas de nossa terra. Seu desaparecimento aos 42 anos deixou um vazio enorme em Cachoeiro. Casado com Genyza Coelho (filha do ex-vereador Aylton Coelho Costa), deixou os seguintes filhos: Karina, Katia, Kelina e Helcio Fornazier Filho.

Pelo seu passado de luta, pela descendência, por seu espírito altruístico, Helcio se torna merecedor desta homenagem.

Sala das sessões, 16 de março de 1982

José Américo Mignoni - vereador

P.M.D.B.



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.  
Sala das Sessões, 22/11/1982  
*(Rubrica do Presidente)*

Comissão de *Justiça e Redação*  
Ao Vereador  
*João Coelho*  
para relatar.  
Sala das Comissões, 22/11/1982  
*[Assinatura]*  
*(Presidente da Comissão)*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE Justiça e Redação  
PROJETO DE Lei N° 009/82  
INICIATIVA: José Américo Mignoni  
RELATOR: Ito Coelho

R E L A T Ó R I O

A matéria é legal e constitucional.

P A R E C E R

Somos pela sua aprovação.

Sala das Comissões, 22 de novembro de 1982.

*Costa de Souza*  
*Ito Coelho*



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

ENCAMINHE-SE.  
Sala das Sessões, 22/11/1982  
\_\_\_\_\_  
(Rubrica do Presidente)

Comissão de Viagem, obras  
Ao Vereador  
Maurício Pontes  
para relatar.  
Sala das Comissões, 22/11/1982  
\_\_\_\_\_  
(Presidente da Comissão)



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO

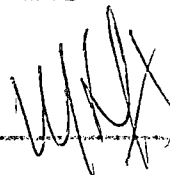
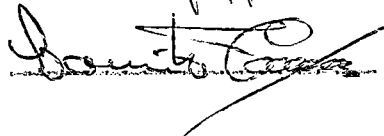
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

COMISSÃO DE VIACÃO, OBRAS E URBANISMO  
PROJETO DE LEI N° 009/82  
INICIATIVA: Edil José Américo Mignoni  
RELATOR: Edil Ito Coelho

R E L A T Ó R I O

A matéria merece a nossa aprovação.

Sala das Sessões, 22 de novembro de 1982.

  
\_\_\_\_\_  
  
\_\_\_\_\_



ESTADO DO ESPÍRITO SANTO  
CÂMARA MUNICIPAL DE CACHOEIRO DE ITAPEMIRIM

PROPOSTA DE LEI Nº 09/32

PROPOSTA DE LEI Nº 09/32  
PROPOSTA DE LEI Nº 09/32

PROPOSTA DE LEI Nº 09/32  
PROPOSTA DE LEI Nº 09/32  
PROPOSTA DE LEI Nº 09/32  
PROPOSTA DE LEI Nº 09/32  
PROPOSTA DE LEI Nº 09/32

Art. 1º - O Poder Executivo Municipal, através do Sr. Prefeito Municipal, Sr. [nome], cria o NÚCLEO MUNICIPAL DE [nome], com a finalidade de [nome], subordinado ao Sr. [nome], com a seguinte estrutura:

Art. 2º - O NÚCLEO MUNICIPAL DE [nome] terá como atribuições as seguintes:

1 - [nome]

ALCAZAR DE [nome]  
[nome]

EMBOICÃO



DATA	NUMERO
16/03/82	009/82
DESTINO:	CÓDIGO:
Arequiño - L.P. - 3131cm	